

Lei Municipal nº 950

de 10 de setembro de 1.974.

"Autoriza a Prefeitura Municipal a celebrar convênio com a CODEURB e contém outras providências".-

Daço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:-

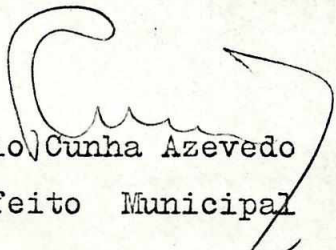
Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal / autorizado a assinar convênio com a CODEURB para a execução das obras e reparos da ponte metálica sobre o rio Sapucaí, nesta cidade.-

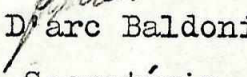
Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a abrir no corrente exercício um crédito especial até a importância de CR\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para pagamento das obrigações constantes das cláusulas terceira parágrafo único e sétima do termo de convênio nº 73/74 anexo.

Art. 3º - Para atender a despesa autorizada no / artigo 2º desta lei, fica anulado da dotação 4.11.0.94. do orçamento vigente a importância de CR\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Art. 4º - Revogadas as disposições em / contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 10 de setembro de 1.974.-


Paulo Cunha Azevedo
Prefeito Municipal


Joanna D'arc Baldoni Abrahão
Secretária